

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO DO DIA 30.09.2020**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 11h30, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Laudivon Nogueira (Presidente em exercício), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Francisco Djalma (Presidente) e Regina Ferrari.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100183-77.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE. Relator o eminente Desembargador Pedro Ranzi. Decisão: “Preliminarmente declarar HABILITADOS os candidatos Marco Antônio Mourão de Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior, Renata Corbucci Corrêa de Souza e Mayko Figale Maia. UNÂNIME. Decide o Tribunal, escolher para a compor a Lista Tríplice de Membro Titular do TRE/AC, na classe de Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (1º lugar), Mayko Figale Maia (2º lugar) e Marco Antônio Mourão de Oliveira (3º lugar), nos termos das mídias digitais arquivadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente em exercício, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi (Relator), Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Francisco Djalma (Presidente) e Regina Ferrari.

RETIRADOS DE PAUTA

Pelo eminente Desembargador Elcio Mendes: Processo Administrativo nº 0100684-65.2019.8.01.0000 de Rio Branco, Processo Administrativo nº 0100710-29.2020.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h45min, do que, para constar, eu, _____, Belª. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/10/2020, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 14/10/2020, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0864504** e o código CRC **72D72FA8**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

0864504v2